



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 135.366,63 ///CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, SESENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2001 Manutencao da Verba Indenizatoria		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010001	2.314,08
2002 Manutencao das atividades da Camara Municipal		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010002	102.503,35
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010003	20.181,76
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010004	100,25
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010005	5.500,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010006	4.325,66
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010007	441,53
	Soma da Unidade:	135.366,63
	Total:	135.366,63

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
1001 Construcao do Predio da Camara Municipal		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010001	2.314,08
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010002	102.503,35
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010003	20.181,76
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010004	100,25
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010005	5.500,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010006	4.325,66
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010007	441,53
	Soma da Unidade:	135.366,63
	Total:	135.366,63

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Dezembro de 2017

FAUSTO BATISTA